



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2026 - CPCT

Setor Requisitante: COMISSÃO PERMANENTE DO CERIMONIAL DO TRE

Responsável pela Demanda: COMISSÃO PERMANENTE DO CERIMONIAL DO TRE - Sérgio Luiz Mariano de Almeida

E-mail: coseg@tre-ac.jus.br **Tel.:** 3212-6154

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
04	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 30 pessoas - item 04 da ARP nº 15/2025 (0780994)	04	unidade	R\$ 2.499,00	R\$ 9.996,00
07	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 40 pessoas - item 07 da ARP nº 15/2025 (0780994)	03	unidade	R\$ 3.200,00	R\$ 6.600,00
08	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 40 pessoas - item 08 da ARP nº 15/2025 (0780994)	03	unidade	R\$ 3.199,00	R\$ 9.597,00
10	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 50 pessoas - item 10 da ARP nº 15/2025 (0780994)	02	unidade	R\$ 3.999,00	R\$ 7.998,00
11	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 60 pessoas - item 11 da ARP nº 15/2025 (0780994)	02	unidade	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00
12	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 60 pessoas - item 12 da ARP nº 15/2025 (0780994)	02	unidade	R\$ 4.499,00	R\$ 8.998,00
13	SERVIÇO DE BUFFET PARA COQUETEL para evento com 100 pessoas - item 13 da ARP nº 15/2025 (0780994)	02	unidade	R\$ 10.999,00	R\$ 21.998,00

• (x) Está registrado na ARP nº 15/2025 (0780994)

1.1. O material/serviço descrito:

• () Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

2.1 - Considerando que o exercício de 2026 será marcado pela realização das **Eleições Gerais**, com intensificação significativa das atividades institucionais, reuniões técnicas, capacitações, treinamentos, alinhamentos operacionais e eventos correlatos, de iniciativa de diversas unidades deste Tribunal, destinados a Membros, Juízes Eleitorais, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, a serem realizados na sede do TRE-AC e, eventualmente, em outros locais conforme necessidade.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

3.1 Em razão da natureza do calendário eleitoral e da ocorrência de demandas supervenientes, não é possível prever com exatidão, de forma antecipada, a quantidade de eventos e participantes ao longo do exercício, o que torna necessária a adoção do **empenho estimativo**, como forma de assegurar a continuidade dos serviços de apoio logístico e institucional indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e eleitorais do Tribunal.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Não há.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

5.1 - Conforme Demanda. Obedecendo os requisitos do Edital.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim. Evento: 0826225, item 3.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função: **N/A**

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Janice Ribeiro Lima

Cargo/função: Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral

Matrícula: 50220

E-mail: cerimonial@tre-ac.jus.br

Decisão GADG nº 282/2025 (0781008)

Rio Branco, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL BATISTA DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 05/02/2026, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843884** e o código CRC **77A49C88**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001282-25.2025.6.01.8000
INTERESSADO : COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL
ASSUNTO : Execução. Ata de Registro de Preços. Contratação de serviços de buffet (coffee break e coquetel).
2026.

Decisão nº 132 / 2026 - PRESI/ASPRES

1. Trata-se de **procedimento administrativo** instaurado pela **Comissão Permanente de Cerimonial (CPCT)** visando à contratação de serviços de buffet (coffee break e coquetel), com preparação de ambientes e serviços de apoio (copeiragem e garçom), para atender às demandas institucionais deste Tribunal ao longo do exercício de 2026 (ID SEI 0843884).

2. A aquisição se dará por meio da execução da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 15/2025 (ID SEI 0780544), gerenciada por este Regional e decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025.

3. A instrução processual foi municiada com os instrumentos de contratação exigidos, incluindo o Formulário de Pedido de Contratação (ID SEI 0843884), *checklist* da aquisição (ID SEI 0844095), certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista da contratada (IDs SEI 0844174 e 0846038) além dos demais documentos vinculados ao certame originário (Registro de Preços nº 90006/2025 - Procedimento SEI 0000271-92.2024.6.01.8000).

4. O custo total estimado para o exercício de 2026 perfaz R\$75.185,00 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), como detalhado no *checklist* da Seção de Compras, Licitações e Contratos (ID SEI 0844095).

5. A Assessoria Jurídica (ASJUR), em Parecer nº 0845621, concluiu pela viabilidade jurídica da aquisição, condicionando a despesa à estrita vinculação com eventos de interesse do órgão, em observância ao Acórdão n.º 1.730/2010-Plenário do TCU.

6. Por último, a Diretoria-Geral se manifestou favoravelmente à contratação, ressaltando a regularidade da instrução e a disponibilidade de orçamento para suportar a demanda (ID SEI 0845707).

7. É o **relato** do necessário. **Decido.**

8. A contratação se mostra necessária para assegurar o suporte logístico a reuniões técnicas, treinamentos, capacitações e alinhamentos operacionais necessários para a logística das Eleições 2026. A disponibilização de buffet em eventos oficiais constitui ferramenta de hospitalidade institucional e suporte funcional básico para o bom andamento dos trabalhos jurisdicionais e administrativos.

9. A demanda está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, (item 3, ID SEI 0826225), o que demonstra o planejamento prévio e a governança da despesa em análise.

10. No que se refere à vantajosidade e conformidade legal, o procedimento atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023; Os preços unitários se encontram registrados em ata vigente e resultam de certame competitivo prévio, garantindo a compatibilidade com os valores de mercado e a economicidade para a Administração; A regularidade fiscal e trabalhista da fornecedora M. D. DE CARVALHO (CNPJ 29.688.516/0001-52) foi devidamente atestada via Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (ID SEI 0844174 e 0846038).

11. Por último, a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) emitiu Informação Orçamentária (ID SEI 0845097), atestando a existência de saldo suficiente, bem assim que a despesa possui adequação com a LOA, PPA e LDO para o presente exercício.

12. Dito isso, **acolho** as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, notadamente aquelas registradas pela Assessoria Jurídica (ID SEI 0845621) e Diretoria-Geral (ID SEI 0845707), para: i) **autorizar** a contratação da empresa M. D. DE CARVALHO (CNPJ 29.688.516/0001-52) objetivando o fornecimento de serviços de *coffee break* e *buffet*, via execução da Ata de Registro de Preços nº 15/2025, no valor total de R\$75.185,00; ii) **designar** a Comissão Permanente de Cerimonial deste Tribunal como unidade responsável pela gestão e fiscalização da execução contratual, devendo ser observadas as atribuições do art. 28 da IN nº 56/2020; iii) **declarar**, com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (ID SEI 0845097).

13. À Seção de Compras, Licitações e Contratos para que proceda-se à formalização da contratação, que deverá ocorrer por meio de Nota de Empenho – fazendo constar na observação do documento que a execução segue o regramento do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025 e da proposta da contratada –, e subsequente publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis, como condição de eficácia, nos termos do art. 94, I, da Lei n.º 14.133/2021.

14. À Diretoria-Geral para ciência e à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para as

demais providências decorrentes desta decisão.

15. Após as providências necessárias, encerre-se o procedimento nesta unidade.

16. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 12/02/2026, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846128** e o código CRC **FD1D8A8C**.

0001282-25.2025.6.01.8000

0846128v3

Data e hora da consulta: 05/03/2026 11:46

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2026	NE	126

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339039	70401	ADM EVENTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/03/2026	Estimativo	1282-25.2025	0,0000	74.985,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.688.516/0001-52	M. D. DE CARVALHO	69915-497
Endereço		
ALEMANHA 200 JARDIM EUROPA		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK
ORIGEM DO PEDIDO: CPCT
PROCESSO SEI N.º: 0001282-25.2025.6.01.8000

PERIODO EMPENHADO: DA ASSINATURA ATE 31/12/2026

OBSERVACAO:

O MODO DE EXECUCAO, PAGAMENTO, OBRIGACOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA, SANCOES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGACOES DA CONTRATACAO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DETRANSCRICAO.

Local da Entrega

RIO BRANCO-AC

Informação Complementar

07000205900062025 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/03/2026 16:27:43	Alteração

Data e hora da consulta: 05/03/2026 11:46

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

COMPRASNET-ME

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	74.985,00

Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 30 pessoas	9.996,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	4,00000	2.499,0000	9.996,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00007 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 40 pessoas	6.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	2,00000	3.200,0000	6.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00008 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 40 pessoas	9.597,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	3,00000	3.199,0000	9.597,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00010 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 50 pessoas	7.998,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	2,00000	3.999,0000	7.998,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00011 - COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 60 pessoas	9.998,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	2,00000	4.999,0000	9.998,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00012 - COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 60 pessoas	8.998,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	2,00000	4.499,0000	8.998,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00013 - SERVICO DE BUFFET PARA COQUETEL para evento com 100 pessoas	21.998,00

Data e hora da consulta: 05/03/2026 11:46

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	74.985,00

Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00013 - SERVICO DE BUFFET PARA COQUETEL para evento com 100 pessoas	21.998,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/03/2026	Inclusão	2,00000	10.999,0000	21.998,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

04/03/2026 16:27:43

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

04/03/2026 13:15:01